



EDITAL DA/IT 6/2026

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA O PROJETO DE
EXTENSÃO ENTRE INFÂNCIAS E SABERES
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Diretor Acadêmico do Câmpus Itatiba da
Universidade São Francisco – USF, no uso de
suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições no período de 30 de junho de 2026 a 7 de agosto de 2026, para *Projeto de Extensão Entre Infâncias e Saberes: Concepções, Currículo e Práticas na Educação Infantil*, da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Itatiba.

§ 1.º Poderão se inscrever no projeto de extensão os estudantes matriculados a partir do 1.º semestre do (s) curso (s) de Pedagogia e da Pós Graduação em Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco - USF, Câmpus Itatiba.

§ 2.º As inscrições deverão ser realizadas pelo link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfmT3uvNsudcgE1Kau5yftCcEUNvOy74gEY_LSSK0TfmnHweg/viewform?usp=publish-editor

§ 3.º O estudante selecionado deverá cumprir a carga horária semanal de 2 horas, sendo com encontros síncronos (14 horas totais) e assíncronos (16 horas totais).

§ 4.º Os encontros síncronos serão aos sábados, das 9h às 11h, nos dias: 22/8, 29/8, 12/9, 26/9, 17/10, 31/10 e 14/11/2026.

§ 5.º No intervalo de um encontro síncrono para o próximo haverá atividades a serem realizadas pelos participantes.

§ 6.º Os participantes devem ter frequência mínima de 75% para obtenção do certificado.

§ 7.º Serão disponibilizadas 30 vagas para o projeto de extensão.

Art. 2.º A seleção dos estudantes será realizada no período de 10 a 12 de agosto de 2026 por meio da análise do formulário de inscrição e a divulgação do resultado acontecerá entre 13 e 14 de agosto de 2026.



Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.

Art. 3.º O projeto de extensão terá início no dia 22 de agosto de 2026 e término previsto para o dia 30 de novembro de 2026.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 30 de junho de 2026.

Marcelo da Silva
Diretor Acadêmico – Câmpus Itatiba